Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **43.368** Data: **25/03/2019**

Projeto de Lei nº: **09/2019**

AUTOR:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO NO VALOR DE R$ 20.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, 25 / 3 / 19

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 09/2019 Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 25 de março de 2019.

P.L. nº 09/2019

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

25 MAR 2019

Presidente

Ofício GP nº 116/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei dispõe sobre **Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R$ 20.000,00 para o fim que especifica,** a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A abertura do presente crédito ao orçamento vigente se faz necessária para atender despesas com rescisões de contrato relacionados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Diante do interesse relevante é que solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
25 MAR 2019
Recebido

Projeto de Lei nº _____/ 2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R$ 20.000,00 para o fim que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao orçamento vigente, para atender despesas da Divisão de Educação, com as seguintes classificações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – Divisão de Educação e Cultura
02.06.08 – FUNDEB – Educação Infantil - EMEIS
12.365.0015.2037– Manutenção do Fundo Ensino Infantil – EMEIS 40%
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADO
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$ 10.000,00
02.11 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo
02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas
27.812.0026.2050 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$ 10.000,00
TOTAL ..... R$ 20.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – Divisão de Educação e Cultura
02.06.08 – FUNDEB – Educação Infantil – EMEIS
12.365.0015.2037– Manutenção do Fundo Ensino Infantil – EMEIS 40%
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADO
3.1.90.11.00 (232) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 10.000,00
02.11 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo
02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas
27.812.0026.2050 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (325) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 10.000,00
TOTAL ..... R$ 20.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 25 de março de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 09/2019

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R$ 20.000,00 para o fim que especifica.

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva autorização legislativa para que o Poder Executivo proceda à abertura de crédito adicional especial ao orçamento.

Consta da justificativa que a abertura do crédito atenderá despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com rescisões de contratos.

Verificamos que a matéria encontra respaldo na Lei 4.320/64, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", e atende dispositivos constitucionais.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,
25 de março de 2019.

Valdir Cevelin
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça
e da Comissão de Finanças

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de Finanças

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças